



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 11 de março de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 743

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Atribuição de Classe/Aulas	6
Departamento de Compras	8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	8
 SAAE AMBIENTAL	 12
Licitações e Contratos	12
Atas de Sessões	12
Despacho de Julgamento	13
Aviso de Licitação	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.845, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total e R\$ 197.108,52 (Cento e Noventa e Sete Mil, Cento e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 184 -
07.001.10.303.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$780,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
780,00
09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 331 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$805,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação CRECHE
805,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 83 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 202 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$105.613,52
05.303.0002.0000 Saúde - Vigilância
Epidemiológica 105.613,52
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 204 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$5.550,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
5.550,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E

INDUSTRIA

nº Ficha: 469 -
12.001.23.695.11.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDUSTRIA
R\$10.000,00
03.100.0184.0000 Fundo Municipal do Turismo -
FUMTUR 10.000,00
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
nº Ficha: 276 -
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$22.000,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente 22.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 217 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$12.360,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
12.360,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o caput do
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.550,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.550,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 182 -
07.001.10.303.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$780,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
780,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 329 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$805,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação CRECHE
805,00
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
nº Ficha: 275 -
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 20.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 213 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$12.360,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 12.360,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 195 -
07.001.10.304.6.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$105.613,52
05.303.0002.0000 Saúde - Vigilância Epidemiológica 105.613,52
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 88 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.93.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 470 -
12.001.23.695.11.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$10.000,00
03.100.0184.0000 Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR 10.000,00
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 277 -
08.004.8.243.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.000,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2.000,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 06 de fevereiro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.853, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Orçamento e Contabilidade autorizado a proceder o cancelamento de Restos a Pagar não processados inscritos do exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025- Nº 90006/2025 (Compras.Gov) - Processo nº 228/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de material de consumo (Camiseta e Garrafa Personalizados) para o projeto "CRAS em Movimento", desenvolvido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos licitados (Item 01 e Item 02) em favor das empresas: **01) LJ COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **47.300.864/0001-92**, para o Item 01: Camisetas de tecido (Malha Fria) colorida personalizada com a logo do CRAS e do Projeto "CRAS em movimento". Tipo: Unissex; Tipo Manga: Curta; Tipo Gola: Careca; Tamanho: Sob Medida (10 no tamanho M, 10 no tamanho G e 10 no tamanho GG) - total: 30 (trinta) Unidades. **02) MARGARETH SOCORRO JUSTINO GONCALVES 18445580884** inscrita sob o CNPJ nº **17.612.081/0001-83**, para o Item 02: Garrafa colorida e personalizada com a logo do Projeto "CRAS em Movimento". Material: Plástico Capacidade: 300

ML Aplicação: Armazenamento De Líquidos Características Adicionais: Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo Cor: Azul Tipo: Squeeze – total: 30 (trinta) Unidades.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), sendo R\$870,00 (oitocentos e setenta) reais referente ao Item 01 - Camisetas personalizadas e R\$240,00 (duzentos e quarenta) reais referente ao Item 02 - Garrafa Squeeze personalizada**, na seguinte dotação orçamentária: 08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Básica - 2.026 - Manutenção do CRAS, ficha 247, aplicação 500.0003, subelemento de despesa 3.3.90.30, fonte 05 -CONVÊNIO FEDERAL PAIF.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de março de 2025.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025- Nº
90006/2025 (Compras.Gov) - Processo nº
228/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de material de consumo (Camiseta e Garrafa Personalizados) para o projeto “CRAS em Movimento”, desenvolvido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão da dispensa eletrônica, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as empresas:

01) LJ COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA inscrita sob o CNPJ nº **47.300.864/0001-92**, para o Item 01: Camisetas de tecido (Malha Fria) colorida personalizada com a logo do CRAS e do Projeto “CRAS em movimento”. Tipo: Unissex; Tipo Manga: Curta; Tipo Gola: Careca; Tamanho: Sob Medida (10 no tamanho M, 10 no tamanho G e 10 no tamanho GG) – total: 30 (trinta) Unidades.

02) MARGARETH SOCORRO JUSTINO GONCALVES 18445580884 inscrita sob o CNPJ nº **17.612.081/0001-83**, para o Item 02: Garrafa colorida e personalizada com a logo do Projeto “CRAS em Movimento”. Material: Plástico Capacidade: 300 ML Aplicação: Armazenamento De Líquidos Características Adicionais: Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo Cor:

Azul Tipo: Squeeze – total: 30 (trinta) Unidades.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de março de 2025.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025- Nº
90007/2025 (Compras.Gov) - Processo nº
270/2025

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço – Oficina: “Desafios da Parentalidade” COM MATERIAL INCLUSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa: **53.473.694 LILIAN FERNANDES MACHADO COSTAL** inscrita sob o CNPJ nº **53.473.694/0001-40**, para o Item: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço – Oficina: Desafios da Parentalidade – **COM MATERIAL INCLUSO**, para encontro único - com duração de até 02 (duas) horas - preferencialmente: horário da manhã, em uma quarta-feira, para famílias do CRAS (até 25 participantes), local: CRAS - Av. Waldemar Lopes Ferraz, nº 865 - Centro – em Santa Fé do Sul/SP.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente ao Item:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço – Oficina: “Desafios da Parentalidade” – **COM MATERIAL INCLUSO**, para encontro único - com duração de até 02 (duas) horas, na seguinte dotação orçamentária: 08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Básica - 2.026 - Manutenção do CRAS, ficha 250, aplicação 500.0003, subelemento de despesa 3.3.90.39, fonte 05 -PROGRAMA PAIF CONVÊNIO FEDERAL.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de março de 2025.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025- Nº
90007/2025 (Compras.Gov) - Processo nº
270/2025

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço - Oficina: "Desafios da Parentalidade" COM MATERIAL INCLUSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão da dispensa eletrônica, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa **53.473.694 LILIAN FERNANDES MACHADO COSTA** inscrita sob o CNPJ nº **53.473.694/0001-40**, para o Item: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço - Oficina: Desafios da Parentalidade - **COM MATERIAL INCLUSO**, para encontro único - com duração de até 02 (duas) horas - preferencialmente: horário da manhã, em uma quarta-feira, para famílias do CRAS (até 25 participantes), local: CRAS - Av. Waldemar Lopes Ferraz, nº 865 - Centro - em Santa Fé do Sul/SP.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de março de 2025.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EVENTUAIS
(SUBSTITUIÇÕES) E TEMPORÁRIAS

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias dos Componentes Curriculares de: PEB II – Educação Física, PEB II – Inglês e PEB II – Educação Especial, que ocorrerá no **dia 12/03/2025 (quarta-feira) às 8h30**, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA:**
24 h/a semanais (período de 14/03/2025 a 08/04/2025).
- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – INGLÊS:**
40 h/a semanais (período de 14/03/2025 a 16/08/2025).
- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS) :**
03 (três) Blocos: 33 h/a semanais (a partir de 14/03/2025 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022).

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO ACIMA ESPECIFICADO, O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR OU DIPLOMA.

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG
1º	WAGNER ROSA DA SILVA	335789006
2º	SAMUEL HOLOSBACK GONZAGA	2044255
3º	FERNANDA FURLAN BARBOSA	419865901
4º	ANDREIA MOREIRA SILVA	414860202
5º	ELTON HENRIQUE LUCIANO	434177933
6º	FERNANDA MOREIRA SILVA SANCHES	335787484
7º	HEDER VEIGA DO NASCIMENTO	358708126
8º	DANIELA SANTEZI DE OLIVEIRA	304163740
9º	MAIKON FERNANDES FELIX	499848895
10º	EDINEI SECAFIM	454479311
11º	INÁ SIMAS DE ABREU SILVEIRA	35544866
12º	ANDRIZA TOZZO IANELLI	419865573
13º	ERIKA SASAHARA COSTA	1059792
14º	JOÃO VITOR YOSHIDA VIEIRA	372070000
15º	PAULO CESAR CONDI	566950686
16º	LUCIANA BERNARDELI RAHAL	279414845
17º	TATIANE MARIA CUNHA PIRES	36851943808
18º	ROBERTO CARLOS VANNI	21991636
19º	PALOMA EGASHIRA ARIKI	63189512
20º	RODOLFO CESAR DE SOUZA	48184787
21º	ALICE VIANA DA SILVA	293942948
22º	JANAINA FABIANA DA SILVA	213207503

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASS.	NOME	RG
1º	ANA KEZLA VILAS BOAS SILVA BARBOSA	448198605
2º	CLÁUDIA AP HERRAN CAMILO	24695534
3º	ELIANA CRISTINA MARQUES BRONZE	281041556
4º	HUILIAN HUEBER KIDO	419864787
5º	MANOELA MAIRA DA SILVA	44585036
6º	SAMUEL MACHADO DE SOUZA	598208756
7º	DENNIS HERIKY PEREIRA	489351219
8º	THAIS DE OLIVEIRA TOBAL	458588866
9º	GENI MENDES DA CUNHA VELOSO	1221373
10º	PAULA DE SOUSA RODRIGUES	429883080



11º	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA OTAVIO	6379376
12º	MARCIA RIBEIRO DA COSTA PEREIRA	374574807
13º	DENIS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	521039289

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	RG
1º	EDINÉIA DA SILVA FREITAS	10622748
2º	LAUDICEIA DE OLOIVEIRA SEZENANDO POLISELI	217272708
3º	SELMA APARECIDA DE JESUS	228427502
4º	SIMONI CARLA ALVES DE ARAÚJO	199656435
5º	VERA CRISTINA MARTINS MOREIRA	556439740
6º	EDILAINE JUSSARA OLIVO	41986586
7º	AUDINEIA CRISTINA FERREIRA MENDES DE CARVALHO	324153521
8º	TATIANA CARDOSO FERNANDES DOS SANTOS	400502215
9º	FRANCIELEN APARECIDA RAMOS BEGO	40535504
10º	JAQUELINE FERNANDA EVANGELISTA SANCHES	445267793
11º	GUIMAR RODRIGUES FERREIRA	168713846
12º	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	132183432
13º	LUCIMEIRE GONÇALVES DE ASSIS	4753417
14º	GEIZA EUNICE BEMFICA DE SANTANA	12207208
15º	JÉSSICA CHIUMARELLI GARCIA	479400556
16º	GRACIELE CRISTINA SCAPIN	40644352
17º	SOLENI DE MELO GAMA GUIMARÃES	410519935
18º	MARLEI CECILIA LEANDRO BOCALAN	7246136
19º	ALESSANDRA CARINA ROSSI	255951115
20º	SONIA MARIA MARCELINO RODRIGUES	20272038
21º	HELIEGE HERNANDES ALVARES LUCIANO	480766071
22º	JUCÉLIA DE CASTILHO SANTOS	293102454
23º	SILMA DOS PASSOS	335788154
24º	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	461557770
25º	FRANCIELLE ALVES SILVEIRA PARREIRA DE OLIVEIRA	2285875
26º	ANDRÉIA CRISTINA PESTANA	251282934
27º	PATRÍCIA CURTI GOMES DE SOUZA	324159018
28º	KELY PIRES MARTINES	462971594
29º	JUSSARA DE JESUS MIER	001593578
30º	MARILZA DE SOUZA ARAUJO PECHOTO	13917199
31º	MAYSE MARLLA LIMA DOS SANTOS	47982924
32º	ANDRIZA TOZZO IANELLI	419865573
33º	MARILDA APARECIDA DE PAULA	000703973
34º	ISABELA MAYRA SANTOS	441411411
35º	KELLY CRISTINA ARAÚJO BRITO	496905764
36º	RENATA DE MORAIS RODRIGUES AZIZ	09439269
37º	FRANCIS LAURA DE SOUSA BARBOZA	454255603
38º	DAIANE DUARTE CASTRO	698795040
39º	MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAO	327161802
40º	ISABEL CRISTINA MAZOTI	203522503
41º	ALINE SANCANARI AGUIAR DONATO	293946206
42º	CLÁUDIA AP HERRAN CAMILO	24695534
43º	TAUANE LORRANA DOS SANTOS FURLANETTI	490500109

Santa Fé do Sul, 11 de Março de 2025.
Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90178/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/03/2025 07:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção nos climatizadores do Ginásio Municipal Antônio Ramon do Amaral.

CONTRATADO: ARIEL PRADELA DA SILVA 40292853840

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.338,00

10/03/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90179/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/03/2025 07:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Locação de equipamentos de Internet Rápida para a realização dos eventos: 2º Torneio de Vôlei de Praia 2025 e 14º Festival de Pesca Feminina

CONTRATADO: FIBRA ON SOLUCOES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.000,00

10/03/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90181/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/03/2025 08:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Material para reparo Elétrico – Incubadora Empresarial I

CONTRATADO: JEAN CARLO ANCOSQUI LOPES 43082621864

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.188,68

10/03/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90183/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2025

Autorização de Contratação Direta : 07/03/2025 09:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: D.R.S

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 241,00

10/03/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 359/2025

OBJETO: “Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água da cidade de acordo com os requisitos e especificações elencados no Termo de Referência”. Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h:30m, reuniram-se no Departamento de Licitação e Contratos do SAAE Ambiental, a Pregoeira Cristiane Laine Prieto e a Equipe de Apoio composta pelos Servidores Municipais Geovana Ribeiro Ramos, Elaine Aparecida Donades Ferreira e Luiz Antonio Peres Trivelato Junior, para recebimento e julgamento de manifestação de intenção recursal promovida pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., data de 27/03/2025, nos termos do item “9.2.2” do edital do certame ora interpelado em face do resultado preliminar que classificou como primeira colocada no item/lote “4- Dióxido de carbono (CO₂)” a proposta da empresa *TRX GASES EIRELI*, CNPJ: 32.811.695/0001-88, nos autos do Pregão Eletrônico nº 02/2025. SÍNTESES DOS FATOS. Em que pese a manifestação de intenção recursal expressada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., data de 27/03/2025, nos termos do item “9.2.2” do edital do certame, ocorreu que no curso do prazo previsto para a apresentação das razões recursais ou seja, no dia 28 de fevereiro do ano em curso, às 17h30m, referida empresa manifestou-se pelo declínio do recurso ante a alegação de que “(...) não foram identificados pontos”. (G. NOSSO). Por sua vez, a recorrida *TRX GASES EIRELI*, CNPJ: 32.811.695/0001-88, protocolou tempestivamente (05/03/2025 – às 13h49m) suas contrarrazões. CONCLUSÃO. Diante do exposto e, após deliberações com a equipe de apoio, RESTOU prejudicado recebimento e julgamento uma vez que NÃO HOUVE PROTOCOLO DAS RAZÕES RECURSAIS por parte da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., ao inverso, referida empresa expressou formalmente seu declínio da intenção de recorrer do resultado do lote/item 04 do certame em questão. Nessa seara, restou pacificada a DECISÃO de encaminhar referido processo à Autoridade superior, para o competente ato de adjudicação do lote/item 04 à empresa *TRX GASES EIRELI*, CNPJ: 32.811.695/0001-88. Nada mais a constar, encerrou-se a presente sessão com a lavratura desta ata que após lida foi assinada pela PREGOEIRA e por todos os integrantes da EQUIPE DE APOIO e posteriormente encaminhada juntamente com os demais documentos que a instruem ao senhor Superintendente, para ciência e decisão final, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. CRISTIANE LAINE PRIETO-Pregoeira. GEOVANA RIBEIRO RAMOS; LUIZ ANTONIO PERES TRIVELATO JUNIOR; ELAINE APARECIDA DONADES FERREIRA-Equipe de Apoio.

Despacho de Julgamento



AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Assunto: Decisão do ilustríssimo senhor Superintendente do SAAE AMBIENTAL em face de manifestação de intenção recursal e AUSÊNCIA DAS RAZÕES RECURSAIS pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, nos autos do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 359/2025, cujo objeto é a “Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água da cidade, de acordo com os requisitos e especificações elencados no Anexo I - Termo de Referência”. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SAAE AMBIENTAL, através da Pregoeira, servidora pública designada por Portaria, vem por meio deste aviso, INTIMAR as licitantes da Decisão prolatada pelo ilustríssimo senhor Superintendente, que segue nos seguintes termos: Diante dos fatos e, à luz da documentação que instruiu os presentes autos que foi a mim apresentada, DECIDO: Pelo exposto no conjunto documental colacionado aos autos, e face à DESISTÊNCIA formal de interposição das razões recursais por parte da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, acolho integralmente a decisão manifestada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e DECIDO pelo prosseguimento do feito em seus ulteriores atos e pela ADJUDICAÇÃO do lote/ítem 04 à empresa TRX GASES EIRELLI. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.Cumpra-se. Santa Fé do Sul-SP., 10 de março de 2025. José André do Nascimento-Superintendente.



GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 359/2025

Objeto: “Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água da cidade, de acordo com os requisitos e especificações elencados no Termo de Referência”. DECISÃO. Diante dos fatos e, à luz das razões exaradas em Ata lavrada no dia 10 de março de 2025, que instruiu os presentes autos e que foi a mim apresentada, DECIDO: 1-Pelo exposto no conjunto documental colacionado aos autos, e face à DESISTÊNCIA formal de interposição das razões recursais por parte da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, acolho integralmente a decisão manifestada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e DECIDO pelo prosseguimento do feito em seus ulteriores atos e pela ADJUDICAÇÃO do lote/item 04 à empresa TRX GASES EIRELLI; 2-Dê-se ciência aos interessados; 3-Publique-se; 4-Cumpra-se. Santa Fé do Sul-SP., 10 de março de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0701/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 04/2025, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, objetivando a aquisição de até 150 (cento e cinquenta) toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente faixa granulométrica D CAP 50/70, para atendimento das necessidades operacionais sob a responsabilidade desta Autarquia consoante características, especificações e quantidades elencadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: *a partir das 09h do dia 11/03/2025 até às 09h do dia 24/03/2025*. ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: *A partir das: 09h01min até às 09h15min, do dia 24/03/2025*. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): *A partir das 09h16min, do dia 24/03/2025, por decisão da Pregoeira*. TEMPO DE DISPUTA: *Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente*. LOCAL: Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). O presente certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas atualizações, legislação vigente correlata, além das condições estabelecidas no edital deste certame. Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação na íntegra que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br> e <http://www.bllcompras.org.br>. Santa Fé do Sul - SP, aos 10 de março de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.